

PORTARIA MUNICIPAL Nº 886 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido o Sr. **EVERTON MARQUES MAURICIO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 21.XXX.XXX-2 e da CTPS nº 14XXX, Série nº 6XXX, inscrito no CPF/MF nº 145.XXX.XXX-66, e no PIS sob nº 17.XXX.XXX-X60, no cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 23 de novembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 23 de novembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital